



30º aniversário Comissão Nacional de Eleições

COMUNICADO

Tendo lugar no próximo Domingo, dia 20 de Fevereiro, a realização de eleições para a Assembleia da República, a Comissão Nacional de Eleições, com vista ao normal decurso do processo de votação, entendeu veicular o seguinte esclarecimento junto dos órgãos de comunicação social:

A publicação e a difusão, bem como o comentário, a análise e a projecção de resultados de qualquer sondagem ou inquérito de opinião, relacionados com o acto eleitoral, só podem ser transmitidos após o encerramento de todas as assembleias de voto no território nacional, isto é, a partir das 20.00 horas no continente e Madeira e 19.00 horas nos Açores – hora local, seja através dos usuais suportes de difusão, quer através de edição electrónica.

Comissão Nacional de Eleições, 16 de Fevereiro de 2005
